

Ana Carvalho

De: Comissão 5ª - COFMA XIII
Enviado: 26 de julho de 2018 12:44
Para: DAPLEN Correio; Maria Jorge Carvalho
Cc: DAC Correio; Vasco Cipriano; Maria Ângela Dionísio; Ana Carvalho
Assunto: Redações finais dos Projetos de Resolução n.ºs 1653 e 1703 + proposta de fusão
Anexos: r-pjr1653-XIII-2018.doc; r-pjr1653 e 1703-XIII-2018 (TF Comissão).docx; r-pjr1703-XIII-2018.doc

Encarrega-nos a Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de enviar a redação final da iniciativa referida em assunto, a qual foi fixada sem votos contra, em reunião da Comissão de 25 de julho, tendo sido aceites todas as sugestões da DAPLEN.

A equipa da COFMA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 94 23 | +351 21 391 00 00

5cofma@ar.parlamento.pt



DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR

De: Maria Jorge Carvalho
Enviada: 24 de julho de 2018 19:54
Para: Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>
Cc: Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Cláudia Ribeiro <Claudia.Ribeiro@ar.parlamento.pt>
Assunto: Redações finais dos Projetos de Resolução n.ºs 1653 r 1703 + proposta de fusão

Caros colegas,

Tendo em atenção o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na sua redação atual, junto se anexa as redações finais das resoluções relativas aos PJR 1653 e 1703/XIII/3.ª, bem como uma proposta de fusão, para subseqüente envio a S. Ex.ª o Presidente da **Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)**, que só nos foi possível finalizar nesta data.

No texto dos projetos de resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, para além de correções assinaladas **a amarelo** para uma melhor perceção.

Cumprimentos,

Maria Nunes de Carvalho

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 9600

Maria-Jorge.Carvalho@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a redução do imposto sobre os produtos petrolíferos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Publique, no prazo de 10 dias, o montante estimado da receita adicional do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) sobre os preços dos combustíveis em 2018, comparando com a previsão dessa receita fiscal que foi considerada na proposta de lei do Orçamento do Estado para 2018, entregue em outubro de 2017, tendo em conta as variações do preço do petróleo, das taxas de câmbio EUR-USD e dos preços dos combustíveis atuais face aos subjacentes àquela proposta.
- 2- Aprove de imediato uma portaria que reduza o imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) num montante estimado igual ao da receita adicional de IVA que atualmente se prevê resultar do agravamento dos preços dos combustíveis, garantindo a neutralidade ao nível da receita fiscal.
- 3- Retome as revisões trimestrais do ISP, publicando simultaneamente uma atualização das previsões de variação na receita de IVA sobre os combustíveis e da portaria que estabelece as taxas de ISP, alterando este imposto em consonância com tais variações, de modo a garantir a neutralidade ao nível da receita fiscal.

Aprovada em 21 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a redução imediata do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a imediata redução do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), adequando-o à estimativa de receita adicional de IVA resultante da subida do preço do barril de petróleo, assim como a ponderação das medidas necessárias à sua adequação face às perspectivas de evolução do mercado de combustíveis.

Aprovada em 21 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a redução imediata do imposto sobre os produtos petrolíferos e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Publique, no prazo de 10 dias, o montante estimado da receita adicional do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em relação aos preços dos combustíveis em 2018, comparando com a previsão dessa receita fiscal considerada na proposta de lei do Orçamento do Estado para 2018, entregue em outubro de 2017, tendo em conta as variações do preço do petróleo, das taxas de câmbio EUR-USD e dos atuais preços dos combustíveis face aos subjacentes àquela proposta.
- 2- Proceda à imediata redução do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), adequando-o à estimativa de receita adicional de IVA resultante da subida do preço do barril de petróleo, garantindo a neutralidade ao nível da receita fiscal.
- 3- Retome as revisões trimestrais do ISP, publicando simultaneamente uma atualização das previsões de variação na receita de IVA sobre os combustíveis e da portaria que estabelece as taxas de ISP, alterando este imposto em consonância com tais variações, de modo a garantir a neutralidade ao nível da receita fiscal.
- 4- Pondere eventuais medidas adicionais à adequação do ISP face às perspetivas de evolução do mercado de combustíveis.

Aprovada em 6 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)